

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Conselho de Cooperação Aduaneira, os Governos do Luxemburgo, da Grécia, do Quénia, do Malawi, dos Estados Unidos da América e do Brasil depositaram, respectivamente, em 11, 15 e 29 de Julho, 25 e 31 de Outubro e 8 de Novembro de 1988, os instrumentos de ratificação ou adesão da Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, com as alterações introduzidas pelo Protocolo adicional à referida Convenção.

A Convenção entrou em vigor para o Luxemburgo a 11 de Julho de 1988 e entrará em vigor para os Estados Unidos da América a 1 de Janeiro de 1989.

A Convenção entrará em vigor para a Grécia, Quénia, Malawi e Brasil a 1 de Janeiro de 1990, caso não seja, entretanto, indicada outra data.

A adesão por parte do Malawi é acompanhada de declaração devidamente especificada.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Dezembro de 1988. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

TRIBUNAL DE CONTAS**Deliberação****Instruções para a organização e documentação das contas das instituições de segurança social**

Face à aprovação do Plano de Contas das Instituições de Segurança Social (PCISS) pelo Decreto-Lei n.º 24/88, de 29 de Janeiro, obrigatoriamente aplicável a partir de 1 de Janeiro de 1988, o Tribunal de Contas, em sessão de 15 de Dezembro de 1988, deliberou, nos termos do disposto no artigo 13.º do Decreto n.º 26 341, de 7 de Fevereiro de 1936, que as contas de gerência daquelas instituições deverão ser organizadas e documentadas de acordo com as instruções constantes dos números seguintes:

1.º As contas de valores contáveis serão elaboradas de acordo com o modelo n.º 2 em anexo e deverão conter:

I) Débito:

- a) Saldo da gerência anterior, com a mesma discriminação do saldo de encerramento da conta dessa gerência;
- b) Importâncias recebidas durante a gerência, classificadas segundo a codificação do PCISS;

II) Crédito:

- a) Os pagamentos efectuados durante a gerência, descritos em rubricas idênticas às do PCISS;

b) Saldo que transita para a gerência seguinte, devidamente discriminado.

2.º As contas deverão ser assinadas por todos os responsáveis, com as assinaturas autenticadas por selo branco, e conter ainda as seguintes menções:

- a) Ministério e instituições a que respeitam;
- b) Ano económico a que se reportam, bem como as datas de início e termo da gerência;
- c) Data de aprovação.

3.º As contas serão acompanhadas pelos documentos a seguir enumerados:

I) Conforme modelos em anexo:

- a) Guia de remessa (modelo n.º 1);
- b) Mapa comparativo entre a despesa orçada e a processada no período da gerência, discriminada de acordo com as rubricas que integram o orçamento (modelo n.º 3);
- c) Mapa comparativo entre a despesa orçada e a paga no período da gerência, discriminada de acordo com as contas do PCISS, com desenvolvimento de 2.º grau na área de «Prestações» e até ao último grau nas restantes áreas (modelo n.º 4);
- d) Mapa de descontos relativos aos pagamentos efectuados durante a gerência (modelo n.º 5);
- e) Relação dos documentos de despesa referentes aos pagamentos efectuados, por contas do PCISS discriminadas até ao último grau (modelo n.º 6);
- f) Relação de guias de entrega de descontos — receitas do Estado (modelo n.º 7);
- g) Relação de guias de entrega de descontos — operações de tesouraria (modelo n.º 8);
- h) Certidões dos saldos em depósito no último dia de gerência passadas pelas instituições de crédito onde os mesmos tenham sido efectuados (modelo n.º 9);
- i) Relação nominal dos responsáveis, em duplicado (modelo n.º 10). No caso de se verificar substituição parcial de responsáveis, deverá constar o período em que os mesmos exerceram funções;
- j) Relação dos funcionários cujos títulos de nomeação, colocação, promoção, transferência, etc., tiveram início de execução no período a que a gerência respeita (modelo n.º 11);
- l) Fichas de acumulação (modelo n.º 12);
- m) Conta do tesoureiro caucionado, quando o haja (modelo n.º 13);

- n) Mapa de reavaliação dos bens do activo imobilizado corpóreo (modelo n.º 14);

II) Conforme modelos constantes do PCISS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/88, de 29 de Janeiro:

- a) Balanço analítico;
- b) Balanço sintético;
- c) Conta de execução orçamental;
- d) Demonstração de resultados líquidos;
- e) Mapa de conciliação dos saldos da conta de execução orçamental e da demonstração de resultados líquidos;
- f) Despesas correntes por regimes — regime geral, regimes especiais e complementares, doenças profissionais, regimes não contributivos e equiparados e global;
- g) Acção social;
- h) Funcionamento de estabelecimentos integrados;
- i) Administração;
- j) Acções de formação profissional;
- l) Prestações dos regimes pagas por conta de outros países e reembolsos obtidos e respectivo anexo;
- m) Mapa de reintegrações e amortizações;
- n) Mapa das variações verificadas no imobilizado corpóreo e em curso;
- o) Mapa do movimento das contas de situação líquida;
- p) Mapa de mutação de valores;
- q) Mapa das variações dos elementos dos fundos circulantes;
- r) Mapa de origem e aplicação de fundos.

Estes documentos deverão ainda conter:

Designação da instituição;
Período a que a gerência se refere;
Assinaturas dos responsáveis autenticadas por selo branco;

III) Certidões:

- a) Certidões, emitidas pelas entidades competentes, comprovativas das importâncias recebidas na gerência, devendo o duplicado das mesmas ser remetido directamente ao Tribunal pela entidade emissora;
- b) Certidões ou traslados das importâncias provenientes de empréstimos;

IV) Balancetes analíticos e sintéticos do Razão geral antes e após os lançamentos de rectificação e regularização e do apuramento de resultados do exercício;

V) Outros:

- a) Relação dos contratos celebrados no ano ou em anos anteriores dos quais hajam resultado pagamentos durante a referida gerência e donde conste, em relação a cada um deles:

A entidade contratante;
O objecto do contrato;

O número de registo e a data do visto do Tribunal de Contas;

- b) Demonstração, por natureza, do movimento e rendimento de títulos;
- c) Reconciliações bancárias feitas mensalmente por funcionário que não esteja relacionado com contas correntes, com manuseamento de valores ou com poderes para assinar cheques, de acordo com as normas de controlo interno geralmente aceites;
- d) Demonstração das divergências verificadas entre os valores certificados pelas instituições de crédito e o valor escriturado na conta de gerência com discriminação de todos os cheques emitidos e não levantados até ao último dia da gerência, contendo:

Número de cheque;
Data de emissão;
Importância;
Número de documento de despesa e código da conta a que se refere;

- e) Extractos ou fotocópias autenticadas de todas as contas existentes nas instituições de crédito que comprovem o pagamento, até à data do envio da conta de gerência, dos cheques a que se refere a alínea anterior;
- f) Certidão, cópia ou fotocópia autenticada da acta da sessão em que tenha sido discutida e aprovada a conta de gerência, na parte respeitante a tal discussão e aprovação;
- g) Indicação em anexo ao balanço e à demonstração de resultados das seguintes notas:

- 1) Responsabilidades por garantias prestadas e depósitos de garantia, com indicação dos respectivos credores;
- 2) Saldo das rubricas «IVA — a pagar» e «IVA — reembolsos pedidos» no início e no fim do exercício e totais dos pagamentos efectuados e dos reembolsos obtidos durante o exercício.

4.º Sempre que as contas «Resultados extraordinários do exercício» e «Resultados de exercícios anteriores» com os códigos, respectivamente, 8.02 e 8.04, apresentem movimento, deverá ser remetido ao Tribunal o correspondente desenvolvimento.

5.º A documentação remetida ao Tribunal de Contas deverá ser agrupada por códigos de contas e com correspondência às relações que acompanham a conta de gerência, devendo aquela que não for enviada ficar à disposição deste ou do seu presidente, devidamente acondicionada nos arquivos das respectivas instituições.

Tribunal de Contas, 15 de Dezembro de 1988. — O Conselheiro Presidente, *António de Sousa Franco*.

ANEXO
MODELOS
RELAÇÃO DOS MODELOSMinistério
(a) ...Modelo nº. 2
Ano ...

CONTA DE GERÊNCIA

Gerência de ... de ... a ... de ... de ...

Número	DESIGNAÇÃO
1	Guia de remessa.
2	Conta de Gerência.
3	Mapa comparativo entre a despesa orçada e a processada.
4	Mapa comparativo entre a despesa orçada e a paga.
5	Mapa de descontos.
6	Documentos de despesa.
7	Relação de guias de entrega de descontos - - Receitas do Estado.
8	Relação de guias de entrega de descontos - - Operações de tesouraria.
9	Certidão do saldo em depósito.
10	Relação nominal dos responsáveis.
11	Relação dos funcionários cujos diplomas tiveram início de execução no ano.
12	Ficha de acumulação.
13	Conta de responsabilidade do tesoureiro.
14	Mapa de reavaliação dos bens do activo do imobilizado corpóreo.

Código das contas	Débito	Subtotal	Total
	Saldo da gerência anterior:		
	De fundos alheios:		
	Do Orçamento do Estado.....	\$	
	Do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.....	\$	
	Do Fundo Social Europeu.....	\$	
		\$	
	Receitas do Estado:		
		\$	
	Operações de tesouraria:		
		\$	
	De fundos próprios:		
		\$	\$
	sendo:		
	Em cofre	\$	
	Em depósito:		
		\$	
		\$	
	Receitas cobradas:		
	Devedores:		
2.02	Devedores por cedência de créditos de contribuintes.....		\$
2.06	Devedores por prestações a pagar ou a reembolsar.....		\$
	Devedores e credores por reembolsos de prestações por aplicação de Regulamentos comunitários e outros:		
2.07.01	Devedores.....		\$
	A transportar.....		\$

(a) Designação da instituição

Ministério
(a)Modelo nº. 2
Ano ...

CONTA DE GERÊNCIA

Gerência de ... de ... a ... de ... de ...

Modelo nº. 1

GUIA DE REMESSA (a)

(b) ...

(c) ...

Envia à Direcção-Geral do Tribunal de Contas a conta de gerência de ... de ... a ... de ... de ... acompanhada dos seguintes documentos:

Mapa comparativo das despesas;
Documentos de despesa;
... certidões dos saldos em depósito;
Relação nominal, em duplicado, dos
responsáveis pela gerência;

(d) ...

...

...

O ... ,

...

(a) Esta guia deve ser enviada em duplicado.

(b) Instituição

(c) Morada e código postal.

(d) Deverão ser discriminados todos os documentos referidos nas instruções e seu anexo, bem como quaisquer outros que se enviem

Código das contas	Débito	Subtotal	Total
	Transporte.....		\$
2.13	Prestações em prescrição		\$
	Sector público estatal:		
2.15.01	Caixa Geral de Aposentações.....	\$	
2.15.02	Montepio dos Servidores do Estado.....	\$	
		\$	
2.15.04	Fazenda Pública - ADSE.....	\$	
2.15.05	Fazenda Pública - Imposto do Selo.....	\$	
2.15.06	Fazenda Pública - Imposto Profissional.....	\$	
2.15.07	SLAF.....	\$	
2.15.08	Instituições de Segurança Social.....	\$	
		\$	
2.15.19	Outras entidades do sector público estatal.....	\$	
		\$	
	Aportizações de empréstimos concedidos:		
2.17.01	Empréstimos ao abrigo da Lei nº. 2 092.....	\$	
2.17.02	Empréstimos ao ex-F.F.M.	\$	
2.17.03	Empréstimos a beneficiários da ex-CH Sociedade Estoril.....	\$	
		\$	
2.17.09	Outros empréstimos concedidos.....	\$	
	Empréstimos concedidos e obtidos:		
2.17.10	Empréstimos da Caixa Geral de Depósitos.....	\$	
		\$	
2.17.19	Outros empréstimos obtidos.....	\$	\$
	Outros devedores e credores:		
2.39.01	Adiantamentos a pessoal.....	\$	
2.39.02	Seguros a reembolsar.....	\$	
		\$	
2.39.12	Contribuições a depositar.....	\$	\$
	A transportar.....	\$	\$

(a) Designação da instituição

Ministério
(a)Modelo nº. 2
Ano ...Ministério
(a)Modelo nº. 2
Ano ...

CONTA DE GERÊNCIA

Gestão de de a de de

Código das contas	Débito	Subtotal	Total
	Transporte.....	0	0
2.39.13	Sindicatos.....	0	
2.39.16	Valores a identificar.....	0	
2.39.39	Outros devedores e credores diversos.....	0	0
	Despesas e receitas antecipadas:		
2.40.19	Outras receitas antecipadas.....	0	0
	Transferências - Dotação orçamental - Sector da segurança social:		
2.42.01.01	Para financiamento de despesas correntes.....	0	
2.42.01.02	Para financiamento de despesas de capital - PIDBAC.....	0	0
	Contribuições:		
7.01	Contribuições - R.E.	0	0
7.02	Contribuições - R.E.C.	0	0
	Vendas:		
7.03	Vendas.....	0	0
	Prestações de serviços:		
7.04.01	Comparticipação por utilização de estabelecimentos sociais.....	0	
7.04.02	Comparticipação p/o funcionamento da "Actividade de casas".....	0	
7.04.03	Comparticipação p/famílias de acolhimento.....	0	0
	A transportar.....		0

(a) Designação da instituição

CONTA DE GERÊNCIA

Gestão de de a de de

Código das contas	Débito	Subtotal	Total
	Transporte.....		0
	Outras receitas:		
7.19.01	Multas.....	0	
7.19.02	Extinção de empréstimos - Lei nº. 2 092.....	0	
7.19.03	Administração - Lei nº. 2 092.....	0	
7.19.05	Comparticipação por utilização de serviços da segurança social.....	0	
7.19.07	Venda de material inutilizado.....	0	
7.19.08	Adicionais.....	0	
7.19.09	Receitas por transgressões policiais.....	0	
7.19.10	Amortizações de empréstimos a desalojados.....	0	
7.19.11	Comparticipações de desalojados.....	0	
7.19.12	Participações em reuniões e actividades internacionais - Resoluções.....	0	
7.19.19	Outras.....	0	0
	Resultados:		
	Resultados extraordinários do exercício:		
	Alienação de imobilizações:		
8.02.02.01	Imobilizações financeiras.....	0	
8.02.02.02	Imobilizações corpóreas.....	0	
8.02.02.03	Imobilizações incorpóreas.....	0	
8.02.02.04	Imobilizações em curso.....	0	
	A transportar.....	0	0

(a) Designação da instituição

Ministério
(a)Modelo nº. 2
Ano ...Ministério
(a)Modelo nº. 2
Ano ...

CONTA DE GERÊNCIA

Gestão de de a de de

Código das contas	Débito	Subtotal	Total
	Transporte.....		0
	Transferências:		
7.06.01	Ministério A.....	0	
7.06.02	Ministério B.....	0	
7.06.03	Ministério C.....	0	
7.06.04	Fundo de Socorro Social.....	0	
7.06.07	Departamento de Apostas Mútuas.....	0	
7.06.08	Lotaria Nacional.....	0	
	Do exterior:		
7.06.15.01	Para despesas correntes.....	0	
7.06.15.02	Para despesas de capital.....	0	0
	Receitas suplementares:		
	Receitas de indústrias:		
7.07.01.01	Efectivas.....	0	
7.07.09	Outras.....	0	0
	Receitas financeiras correntes:		
7.08	Receitas financeiras correntes.....	0	0
	Receitas de aplicações financeiras:		
7.09	Receitas de aplicações financeiras.....	0	0
	A transportar.....		0

(a) Designação da instituição

CONTA DE GERÊNCIA

Gestão de de a de de

Código das contas	Débito	Subtotal	Total
	Transporte.....	0	0
	Outros ganhos extraordinários:		
8.02.06.02	Benefícios de penalidades contratuais.....	0	
	Resultados de exercícios anteriores:		
8.04.02	Ganhos de exercícios anteriores.....	0	0
	Total geral.....		0

(a) Designação da instituição



Ministério
(a)Modelo nº. 2
AnoMinistério
(a)Modelo nº. 2
Ano

CONTA DE BENEFÍCIO

Serviço de de a de de

Código das contas	Crédito	Subtotal	Total
	Despesas pagas:		
	Devedores e credores por reembolsos de prestações por aplicação dos Regulamentos comunitários e outros:		
2.07.02	Devedores.....		€
			€
	Prestações dos regimes:		
	Despesas com infância e juventude:		
2.08.01	Abonos, subsídios de nascimento e alimentação.....	€	
2.08.02	Subsídios de educação especial.....	€	
		€	
2.08.19	Outras prestações.....	€	€
	Despesas com população activa:		
2.09.01	Subsídios por doença e maternidade.....	€	
2.09.02	Encargos com doenças profissionais.....	€	
2.09.03	Prestações de apoio ao emprego e de protecção no desemprego.....	€	
		€	
2.09.19	Outras prestações.....	€	€
	A transportar.....		€

(a) Designação da instituição

CONTA DE GERAÇÃO

Serviço de de a de de

Código das contas	Crédito	Subtotal	Total
	Transporte.....	€	€
2.11.03	Suplementos de pensão a grande inválido.....	€	
2.11.04	Complementos de pensão.....	€	
2.11.05	Subsídios vitalícios.....	€	
		€	
2.11.19	Outras prestações.....	€	€
	Despesas com terceira idade:		
2.12.01	Montantes provisórios de pensão.....	€	
2.12.02	Pensões de velhice.....	€	
2.12.03	Suplementos de pensão a grande inválido.....	€	
2.12.04	Complementos de pensão.....	€	
		€	
2.12.19	Outras prestações.....	€	€
	Prestações em prescrição:		
2.13	Prestações em prescrição.....	€	
	A transportar.....	€	€

(a) Designação da instituição

Ministério
(a)Modelo nº. 2
AnoMinistério
(a)Modelo nº. 2
Ano

CONTA DE GERAÇÃO

Serviço de de a de de

Código das contas	Crédito	Subtotal	Total
	Transporte.....		€
	Despesas com família e comunidade:		
2.10.01	Subsídios de casamento.....	€	
2.10.02	Subsídios por morte.....	€	
2.10.03	Subsídios de funeral.....	€	
2.10.04	Montantes provisórios de pensão.....	€	
2.10.05	Pensões de sobrevivência.....	€	
2.10.06	Suplementos de pensão a grande inválido.....	€	
		€	
2.10.09	Subsídios de renda.....	€	
		€	
2.10.19	Outras prestações.....	€	€
	Despesas com invalidez e reabilitação:		
2.10.01	Pensões de invalidez.....	€	
2.10.02	Pensões por incapacidade permanente.....	€	
	A transportar.....	€	€

(a) Designação da instituição

CONTA DE GERAÇÃO

Serviço de de a de de

Código das contas	Crédito	Subtotal	Total
	Transporte.....	€	€
	Sector público estatal:		
2.15.01	Caixa Geral de Aposentações.....	€	
2.15.02	Montepio dos Servidores do Estado.....	€	
		€	
2.15.04	Fazenda Pública - ADSE.....	€	
2.15.05	Fazenda Pública - imposto do selo.....	€	
2.15.06	Fazenda Pública - imposto profissional.....	€	
2.15.07	SLAT.....	€	
2.15.08	Instituições de Segurança Social.....	€	
2.15.19	Outras entidades do sector público estatal.....	€	
		€	€
	Fornecedores:		
2.16	Fornecedores.....		€
	Empréstimos concedidos e obtidos:		
2.17.01	Empréstimos ao abrigo da Lei nº. 2 952.....	€	
2.17.02	Empréstimos ao ex-F.F.N.....	€	
2.17.03	Empréstimos a beneficiários da ex-CN Sociedade Estoril.....	€	
2.17.09	Outros empréstimos concedidos.....	€	
	A transportar.....	€	€

(a) Designação da instituição

Ministério
(a)Modelo nº. 2
Ano ...Ministério
(a)Modelo nº. 2
Ano

CONTA DE GEREÇIA

Gereçia de de ... a ... de ... de ...

Código das contas	Crédito	Subtotal	Total
	Transporte.....	5	5
	Amortizações de empréstimos obtidos:		
2.17.10	Empréstimos da Caixa Geral de Depósitos.....	5	
2.17.19	Outros empréstimos obtidos.....	5	5
	Piddac, c/financiamento:		
2.18.01	IPSS.....	5	
2.18.02	ESAA.....	5	
2.18.03	Casas do Povo.....	5	5
	Outros devedores e credores:		
2.39.01	Adiantamento a pessoal.....	5	
2.39.11	Remunerações a pagar.....	5	
2.39.13	Sindicatos.....	5	
2.39.15	Contribuições a restituir.....	5	
2.39.39	Outros devedores e credores diversos.....	5	5
	Despesas e receitas antecipadas:		
2.40.09	Outras despesas antecipadas.....	5	5
	A transportar.....		5

(a) Designação da instituição

CONTA DE GEREÇIA

Gereçia de de ... a ... de ... de ...

Código das contas	Crédito	Subtotal	Total
	Transporte.....		5
	Compras:		
3.01	Compras.....	5	5
	Imobilizações:		
4.01	Imobilizações financeiras.....	5	
4.02	Imobilizações corpóreas.....	5	
4.03	Imobilizações incorpóreas.....	5	
4.04	Imobilizações em curso.....	5	
4.05	Custos plurianuais.....	5	5
	Prestações de acção social:		
	Despesas com infância e juventude:		
6.02.01	Subsídios a IPSS - Acordos de cooperação.....	5	
6.02.02	Subsídios a IPSS - Eventuais.....	5	
6.02.03	Funcionamento de ESAA.....	5	
6.02.04	Subsídios a famílias de acolhimento.....	5	
6.02.05	Funcionamento de "Actividade de salas".....	5	
6.02.06	Subsídios pela utilização de lares com fins lucrativos.....	5	
6.02.07	Actividades de tempos livres.....	5	
	A transportar.....	5	5

(a) Designação da instituição

Ministério
(a)Modelo nº. 2
Ano ...

CONTA DE GEREÇIA

Gereçia de de ... a ... de ... de ...

Código das contas	Crédito	Subtotal	Total
	Transporte.....		5
	Transferências - Dotação orçamental - Sector da segurança social:		
	I.G.F.S.S.		
	Para financiamento de despesas de capital - PIDDAC:		
2.42.01.02.01	Com suporte no Orçamento do Estado - Recaudas gerais.....	5	
2.42.01.02.02	Com suporte nas receitas gerais do Orçamento da Segurança Social.....	5	
	Para financiamento de despesas de capital - Acções de formação profissional:		
2.42.01.03.01	Com suporte na dotação do Fundo Social Europeu.....	5	
2.42.01.03.02	Com suporte nas receitas gerais do Orçamento da Segurança Social.....	5	5
	I.S.S.		
2.42.02.01	Para financiamento de despesas correntes.....	5	
2.42.02.02	Para financiamento de despesas de capital - PIDDAC.....	5	
2.42.02.03	Para financiamento de despesas de capital-Acções de Formação Profissional.....	5	5
	Transferências - Dotação orçamental - Outros sectores:		
	Para financiamento de despesas correntes:		
2.43.01.01	IEFP.....	5	
2.43.01.02	INATEL.....	5	
2.43.01.03	FAGU.....	5	
	Para financiamento de despesas de capital:		
	IEFP - Para construção de centros de formação profissional - PIDDAC:		
2.43.02.01.01	Com suporte em transferências do exterior - Crédito externo.....	5	
2.43.02.01.02	Com suporte em transferência do exterior - Ajudas de pré-adesão.....	5	
2.43.02.01.03	Com suporte nas receitas gerais do Orçamento da Segurança Social.....	5	
2.43.02.02	INATEL.....	5	
2.43.02.03	FAGU.....	5	5
	A transportar.....		5

(a) Designação da instituição

Ministério
(a)Modelo nº. 2
Ano

CONTA DE GEREÇIA

Gereçia de de ... a ... de ... de ...

Código das contas	Crédito	Subtotal	Total
	Transporte.....	5	5
	Colónias de férias.....	5	
6.02.08	PIPSE.....	5	
6.02.09		5	
6.02.19	Outras.....	5	5
	Despesas com família e comunidade:		
6.05.01	Subsídios a IPSS - Acordos de cooperação.....	5	
6.05.02	Subsídios a IPSS - Eventuais.....	5	
6.05.03	Subsídios eventuais aos direitos de Marsem.....	5	
6.05.04	Subsídios eventuais a famílias em situação de carência social.....	5	
6.05.05	Subsídios complementares de acção médico-social.....	5	
6.05.06	Actividades de tempos livres.....	5	
6.05.07	Acções de apoio a candidatos a asilo.....	5	
6.05.08	Acções de apoio domiciliário.....	5	
6.05.09	Colónias de férias.....	5	
6.05.10	Acções de apoio a desalojados.....	5	
6.05.11	Apoio a criação de actividades independentes (complementar).....	5	5
	A transportar.....		5

(a) Designação da instituição

Ministério
141:Modelo nº. 2
AnoMinistério
141:Modelo nº. 2
Ano

CONTA DE GERENCIA

Gestão de de a de de

Código das contas	Credito	Subtotal	Total
	Transporte.....		\$
	Despesas com invalidez e reabilitação:		
6.08.01	Subsídios a IPSS - Acordos de cooperação.....	\$	
6.08.02	Subsídios a estabelecimentos e IPSS - Prevenção, reabilitação e apoio a deficientes.....	\$	
6.08.03	Subsídios a IPSS - Eventuais.....	\$	
		\$	\$
	Despesas com terceira idade:		
6.10.01	Subsídios a IPSS - Acordos de cooperação.....	\$	
6.10.02	Subsídios a IPSS - Eventuais.....	\$	
6.10.03	Funcionamento de ESMA.....	\$	
6.10.04	Subsídio pela utilização de lares com fins lucrativos.....	\$	
6.10.05	Actividades de tempo livre.....	\$	
6.10.06	Ações de apoio domiciliário.....	\$	
6.10.07	Colónias de férias.....	\$	
		\$	\$
	Despesas com acções financiadas por organismos estrangeiros:		
6.11.01	ACHUR.....	\$	
		\$	\$
	Fornecimentos e serviços de terceiros:		
6.20.01	Fornecimentos de terceiros.....	\$	
6.20.02	Serviços de terceiros.....	\$	\$
6.21	Despesas com o pessoal.....		\$
	Despesas financeiras:		
6.22.01	Juros de financiamento.....	\$	
		\$	
6.22.05	Despesas com serviços bancários.....	\$	
	A transportar.....	\$	\$

(a) Designação da instituição

CONTA DE GERENCIA

Gestão de de a de de

Código das contas	Credito	Subtotal	Total
	Transporte.....	\$	\$
	Receitas do Estado:		
		\$	
	Operações de tesourarias:		
		\$	
	De fundos próprios:		
		\$	\$
	sendo:		
	Em cofre.....	\$	
	Em depósito:		
		\$	
		\$	
	Total geral.....		\$

(a) Designação da instituição

Aprovada em sessão de de de

 (Assinaturas)
 (Selo branco)
Ministério
141:Modelo nº. 2
Ano

CONTA DE GERENCIA

Gestão de de a de de

Código das contas	Credito	Subtotal	Total
	Transporte.....	\$	\$
6.22.06	Diferenças de câmbio desfavoráveis.....	\$	
6.22.09	Outras despesas financeiras.....	\$	\$
	Outras despesas e encargos:		
6.23	Outras despesas e encargos.....	\$	
		\$	\$
	Resultados:		
	Resultados extraordinários do exercício:		
8.02.04	Multas e outras penalidades legais.....	\$	
	Outras perdas extraordinárias:		
8.02.05.02	Penalidades contratuais.....	\$	\$
	Resultados de exercícios anteriores:		
8.04.01	Perdas de exercícios anteriores.....		\$
			\$
	Saldo para a gestão seguinte:		
	De fundos próprios:		
	Do Orçamento do Estado.....	\$	
	Do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.....	\$	
	Do Fundo Social Europeu.....	\$	
		\$	
	A transportar.....	\$	\$

(a) Designação da instituição

(m)

Modelo nº. 3
Ano

MAPA COMPARATIVO

Mapa comparativo entre a despesa orçada e a processada no período de de a de de

Código das Contas	Designação	Dotações orçamentais (Total rectificado)	Despesa processada	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Despesas correntes				
	Subtotal.....				
	Despesa de capital:				
	Subtotal.....				
	TOTAL.....				

(a) Designação da instituição

.... de de de

 (Assinaturas)
 (Selo branco)

(a)

Modelo nº. 4
Ano ...

MAPA COMPARATIVO

Mapa comparativo entre a despesa orçada e a paga no período de ... de ... a ... de ... de ...

[illegible]

(a) Designação da instituição

... en ... de ... de ...

(Ascidiatus)

(Selo branco)

Modelo n2. 5
Ano ...

Modelo nº. 8
Ano

(a)

(A)

MAPA DE DESCONTOS

DOCUMENTOS DE DESPESA

[illegible]

Total da relação ... 1 ...

Gerência de ... de ... a ... de ... de ...

[illegible]

(a) Designação da instituição
(b) Da despesa a que respeita o desconto

...
(Anelasturas)
(solo branco)

Código da conta
Designação

Total da conta ... \$...

Gerência de ... de ... a ... de ... de ...

Número do documento	Importância	Número do documento	Importância
A transportar		Total	

(a) Designação da instituição

(Assinaturas)
(Selo branco)

Modelo n.º 9

(a)

Certifica-se que o saldo do depósito nº. ..., em nome de ..., era em ... de ... de ... de ... \$...

Mais se certifica que durante o ano foram creditados juros na importância de ... \$

(a) . . . en . . . de . . . de . . .

(a) Designados da instituição de crédito onde os depósitos tenham sido efectuados.

(b) Assinatura e selo branco.

...

{Assinaturas}

{Solo branco}

Modelo nº. 10
Ann

(a)

RELACAO NOMINAL DOS RESPONSAVEIS

Gerência de ... de ... a ... de ... de ...

(b) . . .
(c) . . .
(d) . . .

... en ... de ... de ...

...
(Assinaturas)
(Selo branco)

(a) Designação da instituição.
(b) Cargo do responsável.
(c) Nome do responsável.
(d) Morada do responsável.

(a) . . .

Modelo 11
Ano . . .

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CUJOS DIPLOMAS
TIVERAM INÍCIO DE EXECUÇÃO NO ANO

Nome do funcionário	Categoria	Código da conta pela qual foi abonado	N.º / O. na folha de vencimentos	Objecto do diploma (b)	Data do diploma (c)	Número do registo da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (d)	Data do Visto do Tribunal de Contas	Data da publicação no Diário da República	Data da posse	Data da entrada em exercício	Observações (e)

(a) Designação da instituição.

(b) Nomeação, promoção, concessão de diuturnidades, colocação, transferência, transformação de assalariamento em contrato, prorrogação de contrato, etc.

(c) Da pensão, do contrato, do alvará ou do despacho.

(d) Na hipótese de o organismo não possuir este elemento, deverá solicitar a respectiva informação à direcção-geral de que depende.

(e) Indicar-se-á se foram ou não devidos emolumentos pelo visto, o número de folha em que se efectuou o primeiro abono resultante do diploma, etc.

. . . em . . . de . . . de . . .

(Assinatura)
(Selo branco)

Modelo nº 12
Ano . . .

(a)

FICHA DE ACUMULAÇÃO

(b)

Cargos que acumula		Data da primeira nomeação para cada um dos cargos	Data do visto do Tribunal de Contas ou de anotação
Serviço ou Organismo	Categoria		

SITUAÇÃO

1 - Lugar por que optou . . . ;
2 - Data da autorização das entidades competentes . . . ;
3 - Diário da República em que foi publicado;
.
4 - Lei permissiva . . . ;
5 - Outras situações . . .

(Assinatura)
(Selo branco)

(Verso)

Remunerações ilíquidas (c), devidamente discriminadas, percebidas mensalmente nos seguintes organismos ou serviços:

Mês	(d)	(d)	(d)	Total
Janeiro				
Fevereiro				
Março				
Abril				
Maió				
Junho				
Subsidio de férias				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Subsidio de Natal				
Dezembro				
Totais				

(a) Designação da instituição.
(b) Nome do funcionário.
(c) Que nos termos da legislação em vigor sejam consideradas para efeitos de limite máximo.
(d) Nome do organismo ou serviço que paga.

Modelo nº 14

REAVALIACAO DOS BENS
DO ACTIVO IMOBILIZADO CORRENTE

Luigi: Angelo

(a)

Gerência de ... de ... a ... de ...

Descrição dos elementos do ativo lançamentos corporais	Data de 01-01-2016 até 31-12-2016	Valor de aquisição ou outro valor reavaliado no final daquela data	Reavaliações acumuladas	Coeficiente de actualização aplicado	Valor de aquisição ou outro valor reavaliado actualizado	Reavaliações actualizadas	Reserva de reavaliação	
		(d)	(e)	(f)	(g)=(d)x(f)	(h)=(g)x(3)	Débito	Crédito
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)x(5)	(7)=(6)x(3)	(8)=(7)-(9)	(9)=(8)+(-8)
Total geral ou o trans- ferente								

(Assinatura)
(Selo branco)

(Decorations;
Chely. branch)

- (a) Designação da instituição.
- (b) Nome do tesoureiro.
- (c) Morada do tesoureiro.
- (d) Valor da caução, espécie.
- (e) Disposição legal que fixou a caução.

4) De edifícios deve-se dar caracterizados elemento a elemento, com separação, em linhas sucessivas, de valor da construção e de valor do terreno.

Atenção: - A discriminação de elementos a momento não é permitida para os postulos base de active recolizado, os quais devem ser discriminados somente por grupo homogêneo (1), conforme as designações das tabelas anexas à Portaria nº 727/81.

c) De valores das prestações e benefícios a indicar nas colunas (3) e (4) não deve englobar-se os valores de aquisição das atividades a ser respectos, tendo de figurar na linha diferentes. É necessário mencionar o número de anos de atividade exercida das mesmas prestações e benefícios na coluna (5).

Notes

1 - Os elementos que foram totalmente reintegrados depois de inseridos nos anos seguintes, globalmente. Destes de cada grupo, usou-se lista a e b, por igual.

REPORT

¹¹ Considera-se como grupo homogêneo o conjunto de elementos da mesma espécie sujeitos a mesma taxa de reintegração.